



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 19 de agosto de 2022.

Ofício nº 292/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 078/2022

**A Sua Excelência o Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 078/2022 Autoriza a abertura de Créditos Suplementar, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido de Urgência.

Cordialmente.

Savio Johnston Prestes

Prefeito.


PROJETO DE LEI Nº78/2022

Autoriza a abertura de Créditos Suplementar, no valor total de R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

Art. 1.º - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, Em conformidade com a Lei Municipal nº3.697/21, no valor total de R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC-ASPS	<u>R\$180.000,00</u>
3.3.90.14.00.00.00.00.0400- DIÁRIAS CIVIL	R\$ 32.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0400-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 8.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0400- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$140.000,00
10.302.0228 2.502-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC-ASPS	<u>R\$86.000,00</u>
3.1.90.94.00.00.00.00.0040- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$81.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0040- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
10.302.0228 1.500-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC	<u>R\$10.000,00</u>
4.4.90.51.00.00.00.00.0040- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00

Art. 2º Servirão de recurso para a abertura de créditos suplementares, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC-ASPS	<u>R\$180.000,00</u>
3.1.90.11.00.00.00.00.0400-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0400-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0400- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0400-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0400-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 12.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0400-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00
10.302.0228 2.502-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC-ASPS	<u>R\$86.000,00</u>
3.1.91.13.00.00.00.00.0040-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 31.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0040-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0400-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0400-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0400-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	R\$ 5.000,00
10.302.0228 1.500-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC	<u>R\$10.000,00</u>
4.4.90.30.00.00.00.00.0040- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0040- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 18 de Agosto de 2022.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal

FMHHTC



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Exposição de Motivos referente ao Projeto de Lei nº78 de 2022. – Fundação Médico Hospitalar Dr. Teixeira da Costa

Á Sua Excelência o Senhor,

Sávio Prestes

Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de Créditos Suplementar, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa.

Para abertura de crédito especial no orçamento da Fundação médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa em cumprimento ao artigo 7º da Lei nº 3.697/2021.

Atenciosamente,


Eduardo de Oliveira Luongo

Assessor do Presidente

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00



Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

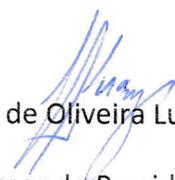
Ofício nº72 /2022

Lavras do Sul, 18 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho-lhe o presente Projeto de Lei nº78/2022 em **caráter de urgência** que "Autoriza a abertura de Créditos Suplementar, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa", consta em anexo, o Projeto de Lei e a Exposição de Motivos.

Atenciosamente,


Eduardo de Oliveira Luongo

Assessor do Presidente

Á Sua Excelência o Senhor,

Sávio Prestes

Prefeito Municipal

Lavras do Sul - RS

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00



Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício nº73 /2022

Lavras do Sul, 18 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho-lhe o presente Projeto de Lei nº78/2022 em **caráter de urgência** que "Autoriza a abertura de Créditos Suplementar, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa", consta em anexo, o Projeto de Lei, a Exposição de Motivos.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

Á Sua Excelência o Senhor,

Luis Augusto Bitencourt

Presidente da Câmara de Vereadores

Lavras do Sul - RS

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00



Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com



Ofício nº79 /2022

Lavras do Sul, 06 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo a exposição de motivos referente ao Projeto de Lei nº78/2022, devidamente assinado pelo presidente dessa Fundação.

Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado

Presidente

Ao Senhor,

Luis Augusto Bitencourt

Presidente da Câmara de Vereadores

Lavras do Sul - RS

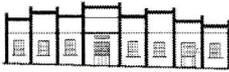
Recebido em 1/1

Sala da Presidência

Recebido em 06/09/22

Recebi em 06/09/22
Sala da Presidência

FMHHTC



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Exposição de Motivos referente ao Projeto de Lei nº78 de 2022. – Fundação Médico Hospitalar Dr. Teixeira da Costa

À Sua Excelência o Senhor,

Sávio Prestes

Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de Créditos Suplementar, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa.

Para abertura de crédito especial no orçamento da Fundação médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa em cumprimento ao artigo 7º da Lei nº 3.697/2021.

Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado

Presidente

MEMORANDO Nº 09/2022

Lavras do Sul, 05 de setembro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente desta Casa Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, nomeada para analisar o Projeto de Lei nº 078/2022, que "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 276.000,00 no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr Honor Teixeira da Costa", vem solicitar a Vossa Excelência, através de seu Presidente abaixo subscrito, que realize diligência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com objetivo de ser enviada a EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, que visa viabilizar a necessidade de encaminhamento do projeto de lei e seu objeto, firmada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou pelo Presidente da FMIHTC, em substituição àquela que veio anexa ao Pl., assinada pelo Assessor do Presidente

Ainda, seja informada a fonte de custeio que servirá para financiar o crédito suplementar que está sendo criado, que visa atender ao disposto nos arts. 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Que a base legal para a diligência a ser realizada é o Art. 149, caput, do Regimento Interno desta Casa, sendo necessário o envio das informações citadas, para se ter condições plenas de analisar tal projeto de lei, permitindo-nos dar andamento ao processo legislativo, elaborando o Parecer a respeito, visando a apreciação e votação em Sessão Ordinária.

Atenciosamente,



VEREADOR DIMMY ALVES
Presidente

Excmo. Sr. Sr.
Sr. Sr.
Sr. Sr.
Sr. Sr.

Excmo. Sr. Sr.

Atendendo solicitações da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e
Organizações, que está analisando o Projeto da Lei 782022, solicitamos que sejam encaminhados os
assentados conforme ofício em anexo.
Entendemos que conforme dispõe o Art. 149, parágrafo único, o Executivo
Municipal tem até 48 horas para atender o solicitado.

Atenciosamente,


LUIZ AUGUSTO DITENCOURI
Presidente



OFÍCIO.º 83/2022-CVLS.

Lavras do Sul, 06 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Sávio Prestes
Prefeito Municipal
Lavras do Sul - RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo Finanças e Orçamento, que está analisando o Projeto de Lei 78/2022, solicitamos que sejam esclarecidos os assuntos conforme ofício em anexo.

Lembramos que conforme dispõe o Art. 149, parágrafo único, o Executivo Municipal tem até 48 horas para atender o solicitado.

Atenciosamente,


LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Presidente

Recebido em 06/09/22
às 11:06 min.





MEMORANDO Nº 09/2022.

Lavras do Sul, 05 de setembro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente desta Casa Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, nomeada para analisar o **Projeto de Lei nº 078/2022**, que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 276.000,00 no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”, vem solicitar a Vossa Excelência, através de seu Presidente abaixo subscrito, que realize **diligência ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, com objetivo de ser enviada a **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**, que visa viabilizar a necessidade de encaminhamento do projeto de lei e seu objeto, **firmada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou pelo Presidente da FMHHTC**, em substituição àquela que veio anexa ao PL, assinada pelo Assessor do Presidente.

Ainda, seja informada a **fonte de custeio que servirá para financiar o crédito suplementar que está sendo criado, que visa atender ao disposto nos arts. 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.**

Que a base legal para a diligência a ser realizada é o Art. 149, *caput*, do Regimento Interno desta Casa, sendo necessário o envio das informações citadas, para se ter condições plenas de analisar tal projeto de lei, permitindo-nos dar andamento ao processo legislativo, elaborando o Parecer a respeito, visando à apreciação e votação em Sessão Ordinária.

Atenciosamente,


VEREADOR DIMMY ALVES
Presidente